

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 643/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

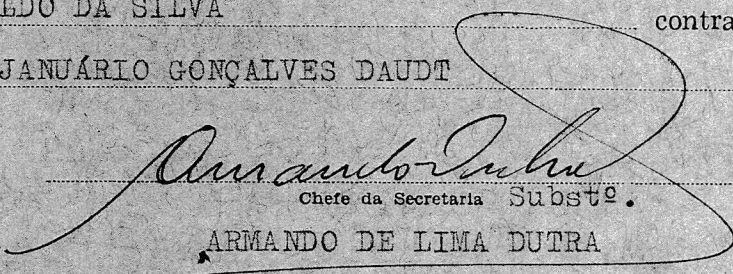
AUTUAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

TEOBALDO DA SILVA contra

JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

  
Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass.C.P., Fér., Fér. prop., Sals., 13º sal. prop., Dom., Hs. extr.,  
e saída na C.P..... Total: Cr\$ 17.931,70

24/10/78 As. 13:20h  
Em 09/10/78  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 643/78  
Em 09 / 10 / 78

2/

Proc.nº 643/78

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 9 dias do mês de outubro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, TEOBALDO DA SILVA

(Reclamante)

tratorista, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Passo da Amora-distr. Montenegro portador da C.P. — N.º

13.741, Série 366, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT rural  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Passo da Amora-(depois da igreja-1ª entrada esquerda, depois mais uma entrada esquerda)  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 25.04.77 até 30.09.78;  
Que recebia Cr\$1.600,00 por mês.  
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Assinatura da CTPS.....	---
Férias (1 período-30 dias).....	Cr\$1.600,00
Férias prop. (5/12).....	Cr\$ 666,50
Salários (7 meses).....	Cr\$11.200,00
13º salário prop. (9/12).....	Cr\$ 1.199,70
Domingos-(15 dias).....	Cr\$ 799,50
Horas extras(300 hs.).....	Cr\$ 2.466,00
Saída na CTPS.....	---
<del>Sub</del> -total... ..	Cr\$17.931,70

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de outubro de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

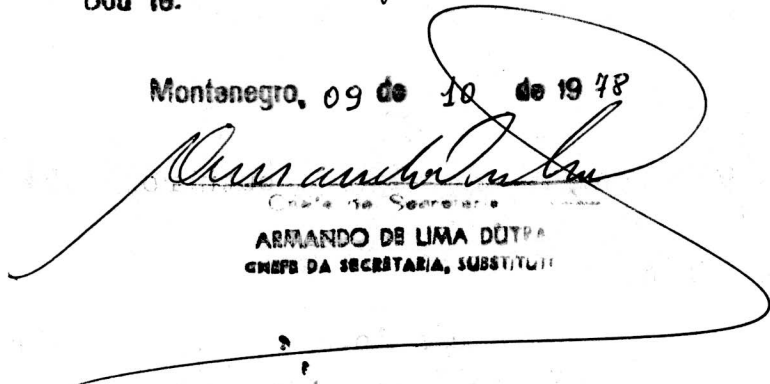
Teobaldo da Silva  
Teobaldo da Silva (rcte.)  
ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Aval. Dou fé.

Montenegro, 09 de 10 de 1948



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 643/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. JOSE JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

ASSUNTO: Passo da Amora-(depois da igreja)-a entrada esquerda, depois mais uma entrada esquerda.  
Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : TEOBALDO DA SILVA

Reclamado : JOSE JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e quatro (24) do mês de outubro/78, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 09 de outubro de 19 78

*Ruati*

*19/10/78*

*Jose Januário Daudt*

*Arraondo Lima Dutra*  
ARRAONDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 16 h no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a .. JOSE JANUARIO GONÇALVES DAUDT, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 19 de outubro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls.

4 e doc. fls. 5

Em 24 de outubro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/8

**PROCESSO N°.....643/78...**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERYN CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: TEOBALDO DA SILVA, reclamante e JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: assinatura da CP, férias, férias proporcionais, salários, 13º salário proporcional, domingos, horas extras, e saída na CP. Presentes as partes. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante Cr\$ 5.000,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, nada mais tendo a alegar sobre qualquer título relativo ao extinto contrato de trabalho, sendo a referida importância recebida como título de saldo de seus direitos. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 364,80, cabendo Cr\$ 182,40 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Eryn Carlos Heller*  
ERYN CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
*Teobaldo da Silva*

Reclamada  
*José Januário Daudt*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 643/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 14:10 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante TEOBALDO DA SILVA e o Reclamado JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros. ¢.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Américo Dutra*  
.....  
Chefe da Secretaria  
SECRETARIA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Teobaldo da Silva*  
.....  
Reclamante

*José Januário daudt*  
.....  
Reclamado

# JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF  
daíxo, nesta data.

Em 25 de outubro de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 24.10.78	001/0310-2 24-10-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)	09 BAIRRO OU DISTRITO Passo da Hora	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro
12 SIGLA DA U.F. RS	13 EXERCÍCIO 1978	14 TIPO DO INSCRIÇÃO 3	15 PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO 1
16 TIPO 6	17 Nº PROCESSO 000 643/78	18 REFERÊNCIAS	19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A
20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 182,40	22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
24 VALOR - CRS	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
28 TOTAL	29 VALOR - CRS 182,40	30 AUTENTICAÇÃO	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 643/78	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMANTE(S) Teobaldo da Silva	RECLAMADO(A) José Januário Gonçalves Daudt	31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	
GUIA Nº 365/78	EXPEDIDA EM 24 10 78	BANCO DO BRASIL S.A. Montenegro - RS, Av. LUZ, Cid. 147	

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de 10 de 1978.

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



00869  
BB - Montenegro RS  
24 OUT 1976  
FLAVIO  
00869

322/78  
José Américo Gonçalves  
Técnico de 1ª  
CND  
6-3/78